



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

91

PROJETO DE LEI Nº 154/2014

Em 14 de 05 de 2014

AUTOR: MIGUEL RODRIGUES.

Ementa

DENOMINA DE AVENIDA POETA RONALDO CUNHA LIMA A AVENIDA LESTE QUE SERÁ CONSTRUÍDA EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTICA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 90 de 05 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 154/2014**  
**AUTORIA: Vereador Miguel Rodrigues**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 154/14 de autoria do Sr. Vereador **Miguel Rodrigues**, que denomina de *Avenida Poeta Ronaldo Cunha Lima a Avenida Leste que será construída em Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura de que seja denominada de *Av. Ronaldo Cunha Lima*, esta justa homenagem que dispensa qualquer justificativa, pois o nome do homenageado já reflete a história política de Campina Grande.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado *Petrônio Figueiredo*”, em 06 de junho de 2014.

**ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO**  
Presidente/Relator

**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**NAPOLEÃO MARACAJÁ**  
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 24/05/2014 08:36 hs

Sandra Melo  
ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**  
**GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

**PROJETO DE LEI Nº. 254 DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**EMENTA: DENOMINA DE AVENIDA POETA RONALDO DA CUNHA LIMA A AVENIDA LESTE QUE SERÁ CONSTRUÍDA EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica denominado de Avenida Poeta Ronaldo da Cunha Lima a Avenida Leste que será construída no Município de Campina Grande-PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MIGUEL RODRIGUES**  
Vereador (PPS)





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**  
**GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

**JUSTIFICATIVA.**

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.**

*"O homem a quem já bastava ser lembrança virou saudade profunda, profunda saudade, que dói como chaga aberta na alma. Mas também virou orgulho. Orgulho profundo, que anima, entusiasmo e guia. A quem nunca se poderá dizer adeus, pois os poetas não morrem. Ronaldo foi ser poeta para sempre! Bendito Ronaldo!",* foi com essas palavras que o Senador Cícero Lucena manifestou a saudade que nutre por Ronaldo da Cunha Lima, na ocasião em que era realizada uma Sessão Especial no Senado Federal em homenagem ao eterno poeta e político Ronaldo da Cunha Lima.

Nascido na cidade de Guarabira, no brejo paraibano, em 18 de março de 1936 e falecido no dia 7 de julho de 2012, em João Pessoa-PB. Era casado com Maria da Glória Rodrigues da Cunha Lima, com quem teve quatro filhos: Ronaldo da Cunha Lima Filho, Cássio Rodrigues Cunha Lima, Glauce Cunha Lima e Sevigny Cunha Lima.

Ronaldo iniciou a vida como vendedor de jornais, depois como garçom, no restaurante do seu irmão Aluísio, e trabalhou na Associação Comercial de Campina Grande, na Rede Ferroviária do Nordeste e no Cartório de Dona Nevinha Tavares. Tudo isso para custear os seus estudos e ajudar nas despesas domésticas, porque o seu pai, Demóstenes Cunha Lima, ex-prefeito de Araruna, faleceu muito cedo, deixando sua mãe Dona "Nenzinha" com a responsabilidade de criar e educar uma prole numerosa.

Desde jovem, já demonstrava vocação para a política, ainda estudante foi representante estudantil e vice-presidente do Centro Estudantil Campinense. Formou-se em Ciências Jurídicas e ingressou na política, onde por quase meio século atuou nos seguintes cargos eletivos: Vereador de Campina Grande nos anos de 1959 a 1963; Deputado Estadual em duas legislaturas (1963 a 1967 / 1967 a 1969); Prefeito de Campina Grande, de 31 de janeiro de 1969 a 14 de março de 1969, data em que teve seus direitos políticos cassados, passando treze anos no ostracismo. Após a anistia em 1982, foi eleito novamente Prefeito de Campina Grande (1983 / 1989); Governador do Estado da Paraíba (1991 / 1994); Senador da República (1995 / 2003); Deputado Federal por duas legislaturas (2002 / 2006).

Como Prefeito de Campina Grande, idealizou o Maior São João do Mundo, construiu o Parque do Povo, a Terceira Adutora, a Casa do Poeta, abriu as Avenidas João Walling (Distrito Industrial) e Manoel Tavares (ligando o Centro à saída para o Brejo - BR 104), pavimentou praticamente todas as ruas do bairro Liberdade, urbanizou os bairros do Pedregal, Rosa Mística, Araxá e Vila Cabral de Santa Terezinha, construiu as pontes que dão acesso ao bairro Malvinas, fez a drenagem do Ponto de Cem Réis, criou o programa de construção de creches e grupos escolares, modificou o sistema de transportes coletivos, criando as linhas transversais. Antes disso, as rotas de ônibus eram exclusivas para cada bairro, convergindo para o Centro. Com sua visão empreendedora, Ronaldo programou linhas de percurso maior, interligando uma quantidade maior de bairros, modelo adotado até hoje.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

Como Governador, Ronaldo garantiu pela primeira vez na Paraíba vaga para todas as crianças na escola, com merenda, material escolar e fardamento. Resgatou seis meses de salários que encontrou atrasado, reabriu o Banco do Estado – Paraiban, e reconstruiu e saneou financeiramente o Estado, renegociando débitos, pondo fim a uma inadimplência de anos, abriu estradas, multiplicou escolas e massificou as creches.

Paralela à vida política, Ronaldo da Cunha Lima, consolidou uma carreira literária. Escreveu vários livros de Poesia, Ciência Política, Direito e Sociologia. Ingressou na Academia Paraibana de Letras em 11 de março de 1994, ocupando a cadeira de número 14, que tem como Patrono Eliseu Elias César.

Ronaldo se orgulhava em ser conhecido como O Poeta, e declarava a sua admiração por Augusto dos Anjos, poeta paraibano sobre quem respondeu no programa televisivo "Sem Limites", da Rede Manchete em 1988, onde ficou conhecido nacionalmente, devido a sua inteligência, memória, simpatia e das respostas dadas em versos.

Admirado e amado, não só em nossa cidade, mas em todo o Estado da Paraíba, Ronaldo foi a maior expressão política de Campina Grande, e muitos dizem que do Estado.

Por sua trajetória de vida, como Advogado, Promotor de Justiça, Político e Poeta é que apresentamos este Projeto de Lei, denominando de Avenida Poeta Ronaldo da Cunha Lima a nova Avenida Leste que será construída em Campina Grande, e conto com a anuência de meus nobres pares para possibilitarmos à nossa cidade o desejo de homenagear o inesquecível Poeta Ronaldo da Cunha Lima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 14 de Maio de 2014.

  
**MIGUEL RODRIGUES**  
Vereador (PPS)